

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GENEIEVE MENDES RODRIGUES	10.124-9	I - C	II - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3687/2019-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0808237-29.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DAYANE DE ANDRADE	62.006-8	N2 - A	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3686/2019-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0836641-61.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ADRIANA ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA	31.042-5	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3685/2019-A.P., DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0838271-55.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EDISON MOURA BRAATZ VIEIRA	36.939-0	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2446/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. 065396/2012-94 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854379-96.2016.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora JACILEIDE RODRIGUES CRUZ, matrícula nº. 10.227-0, Professora, N1-L, aposentada através da Portaria nº 341/2019-AP/A, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de agosto de 2019, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2444/2019-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 006001/2019-98, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor RUBENS VARELA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 10.616-0, Professor, N2-G, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (1989/1994 e 1994/1999), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2459/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 036961/2019-82, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
DAMIÃO ERIECLESIO REGO	72.650-0	Chefe da Assessoria de Relações Institucionais	CS	2018/2019	05/12 à 03/01/2020
EDSON SILVA DE SOUZA	72.523-4	Assistente Regional Norte	CS	2018/2019	04/12 à 02/01/2020
MACIANE NUNES DA SILVA ALVES	72.065-6	Chefe da Assessoria Técnica	DD	2018/2019	10/12 à 08/01/2020
RONALDO VICENTE DA SILVA	72.367-0	Encarregado de Serviços	ES	2018/2019	26/12 à 04/01/2020 e 27/02 à 17/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2019.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018.

PORTARIA Nº. 2458/2019-GS/SEMAD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 021287/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IZA MARIA BASTOS XAVIER, matrícula nº. 10.444-2, Professor, N1-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 1º e 2º quinquênios (1989/1994 e 1994/1999), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado a carga suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07/11/2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.071/2019, vinculado ao Processo nº 035995/2018-79 - SMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Material Médico Hospitalar, adjudicado em favor das empresas: CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ nº 08.583.229/0001-08, referente ao ITEM 1 com o valor unitário de R\$ 34,00, ITEM 2 com o valor unitário de R\$ 32,44, ITEM 3 com o valor unitário de R\$ 32,00, e, ITEM 4 com o valor unitário de R\$ 33,60; GLOBAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 17.892.706/0001-08, referente ao ITEM 5 com o valor unitário de R\$ 4,33, ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 4,20, e, ITEM 56 com o valor unitário de R\$ 89,90; MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.997.927/0001-61, referente ao ITEM 6 com o valor unitário de R\$ 2,58, ITEM 7 com o valor unitário de R\$ 2,58, ITEM 8 com o valor unitário de R\$ 2,58, ITEM 9 com o valor unitário de R\$ 2,58, ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 2,58, ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 2,58, ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 3,93, ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 3,93, ITEM 33 com o valor unitário de R\$ 0,46, ITEM 34 com o valor unitário de R\$ 0,47, ITEM 35 com o valor unitário de R\$ 0,48; ITEM 36 com o valor unitário de R\$ 0,51, ITEM 37 com o valor unitário de R\$ 0,52, ITEM 38 com o valor unitário de R\$ 0,62, ITEM 39 com o valor unitário de R\$ 0,71, ITEM 41 com o valor unitário de R\$ 9,20, ITEM 42 com o valor unitário de R\$ 9,20, ITEM 43 com o valor unitário de R\$ 9,20, ITEM 44 com o valor unitário de R\$ 9,20, ITEM 47 com o valor unitário de R\$ 0,46, ITEM 48 com o valor unitário de R\$ 0,47, ITEM 49 com o valor unitário de R\$ 0,48, ITEM 50 com o valor unitário

de R\$ 0,49, ITEM 51 com o valor unitário de R\$ 0,50, e, ITEM 52 com o valor unitário de R\$ 0,52; GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.782.385/0001-40, referente ao ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 2,90, ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 0,50, ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 0,50, ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 0,78, ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 0,61, ITEM 22 com o valor unitário de R\$ 0,62, ITEM 23 com o valor unitário de R\$ 0,67, ITEM 24 com o valor unitário de R\$ 0,70, ITEM 25 com o valor unitário de R\$ 0,69, ITEM 26 com o valor unitário de R\$ 0,69, ITEM 27 com o valor unitário de R\$ 0,76, ITEM 28 com o valor unitário de R\$ 0,83, ITEM 29 com o valor unitário de R\$ 0,84, ITEM 30 com o valor unitário de R\$ 0,87, ITEM 31 com o valor unitário de R\$ 0,97, ITEM 32 com o valor unitário de R\$ 0,49, ITEM 40 com o valor unitário de R\$ 0,75, ITEM 53 com o valor unitário de R\$ 0,65, ITEM 54 com o valor unitário de R\$ 0,75, ITEM 55 com o valor unitário de R\$ 0,75, ITEM 65 com o valor unitário de R\$ 1,90, ITEM 66 com o valor unitário de R\$ 2,20, ITEM 67 com o valor unitário de R\$ 2,50, ITEM 68 com o valor unitário de R\$ 4,26, ITEM 70 com o valor unitário de R\$ 14,90, ITEM 71 com o valor unitário de R\$ 14,90, ITEM 72 com o valor unitário de R\$ 14,90, e, ITEM 73 com o valor unitário de R\$ 14,90; DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ nº 13.496.848/0001-03, referente ao ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 0,62, e, ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 0,60; SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 23.596.733/0001-36, referente ao ITEM 57 com o valor unitário de R\$ 96,46, ITEM 58 com o valor unitário de R\$ 146,31, ITEM 59 com o valor unitário de R\$ 19,31, ITEM 60 com o valor unitário de R\$ 34,10, ITEM 61 com o valor unitário de R\$ 57,99, e, ITEM 64 com o valor unitário de R\$ 89,70; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 40.787.152/0001-09, referente ao ITEM 62 com o valor unitário de R\$ 2,70, e, ITEM 63 com o valor unitário de R\$ 102,00; PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.556.283/0001-46, referente ao ITEM 69 com o valor unitário de R\$ 291,33, ITEM 79 com o valor unitário de R\$ 23,29, ITEM 82 com o valor unitário de R\$ 24,49, e, ITEM 83 com o valor unitário de R\$ 23,99; e, MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 06.940.329/0001-19, referente ao ITEM 74 com o valor unitário de R\$ 18,00; ITEM 75 com o valor unitário de R\$ 18,90, ITEM 76 com o valor unitário de R\$ 18,00, ITEM 77 com o valor unitário de R\$ 22,79, ITEM 78 com o valor unitário de R\$ 22,70, ITEM 80 com o valor unitário de R\$ 23,30, e, ITEM 81 com o valor unitário de R\$ 22,70; e que os itens 45 e 46 foram DESERTOS, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 18 de novembro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

Processo nº 019633/2019-11 – SEMTAS

Pregão Eletrônico nº 24.124/2019 – SEMAD

Objeto: Aquisição de tenda incluindo o serviço de instalação, para atender a demanda do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária /DGEAES pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.124/2019-SEMAD, vinculado ao Processo nº 019633/2019-11 – SEMTAS, cujo o objeto é aquisição de tenda, incluindo o serviço de instalação, para atender a demanda do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária /DGEAES pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor da empresa: TENDAS ALUBAN LTDA – CNPJ nº 22.949.065/0001-10, item 01, no valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil oitocentos reais), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, c/c art. 54, §2º, da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº: 022450/2019-83 – SME/PMN

NOME DO CREDOR: V. A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI – CNPJ/MF: 09.636.081/0001-95

ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Correa de Oliveira, 111, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51030-205.

OBJETO: Aquisição do Projeto Pedagógico Laboratório de Matemática*, cujos materiais pedagógicos serão destinados aos alunos e aos professores do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), objetivando melhorar os índices de desempenho.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: Atividade: 2-173; fonte: 11110000; elemento de despesa: 3.3.90.30.

VALOR TOTAL: R\$ 828.900,00 (oitocentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

Natal, 14 de novembro de 2019.

Merise Maria Maciel

Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade, ficando, pois, autorizada a contratação.

Natal, 14 de novembro de 2019.

FRANCISCO ERIVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO - Secretário Adjunto de Administração Geral

*Republicado por Incorreção.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019

PROCESSO: 022450/2019-83 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - CNPJ 08.241.747/0005-77

ENDEREÇO: Rua Fabrício Pedroza, 915, sala 300, Areia Preta – Natal/RN – CEP 59014-030.

CONTRATADA: V. A. DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI – CNPJ 09.636.081/0001-95.

ENDEREÇO: R. Dr. Luiz Correa de Oliveira, 111, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51030-205.

OBJETO: Aquisição do Projeto Pedagógico Laboratório de Matemática*, cujos materiais pedagógicos serão destinados aos alunos e aos professores do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), objetivando melhorar os índices de desempenho.

VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 828.900,00 (oitocentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

Dotação ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-173; fonte: 11110000; elemento de despesa: 3.3.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, c/c art. 54, §2º, da Lei 8.666/93.

Natal, 14 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

Cristina Diniz Barreto de Paiva – Pela Contratada

Vanildo Alves de Oliveira – Pela Contratada

*Republicado por Incorreção.

*EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 041/2019

PROCESSO: 011817/2019-33* – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADO: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

03443049494 – CNPJ 04.471.402/0001-25

ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 1389, Lagoa Seca, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de Impressora multifuncional para dinamizar e reestruturar o funcionamento da Biblioteca do Educador Professora Olíndina Gomes, localizada no Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, espaço de formação para os professores da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-196; fonte: 11110000; elemento de despesa: 4.4.90.52.19.

VIGÊNCIA: 5 de novembro de 2019 a 5 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Natal, 5 de novembro de 2019.

ASSINATURAS:

Francisco Erivaldo Araújo do Nascimento – Pela contratante

Everton Mendonça Ebara – Pela contratada

*Republicado por incorreção.

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

PROCESSO: 020288/2019-69 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CNPJ 08.241.747/0005-77

ENDEREÇO: Rua Fabrício Pedroza, 915, sala 300, Areia Preta – Natal/RN – CEP: 59014-030.

CONTRATADA: EDNALDO LOPES GONÇALVES – CNPJ 09.388.117/0001-69

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir, durante 120 (cento e vinte) dias letivos do ano de 2019, a necessidade de 538* (quinhentos e trinta e oito) alunos, vinculados ao PNAC, matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil que não possuem Unidades Executoras e/ou que estão impossibilitados de efetuarem movimentações bancárias.

VIGÊNCIA: 6 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,33 (hum mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-152; fonte: 1111.0000; elemento de despesa: 3.3.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Natal, 6 de junho de 2019.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

JANAINA CLÁUDIA SILVA GONÇALVES – Pela Contratada

*Republicado por Incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSORA MARIA NAZARÉ DA COSTA GALVÃO – CNPJ 19.045.035/0001-75

CONTRATADO: ANA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA-ME – CNPJ 27.991.341/0001-22

ENDEREÇO: Rua Pitimbu, 784, Centro, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Professora Maria Nazaré da Costa Galvão, que atende a 345 (trezentos e quarenta e cinco) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL e PNAP/PRÉ-ESCOLA) e do Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 7.627,04 (sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos), pela fonte 1122.0000, e R\$ 9.001,49 (nove mil e um reais e quarenta e nove centavos), pela fonte 1111.0000, totalizando R\$ 16.628,53 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; elemento de despesa:

3.3.90.30; subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

Solange Graciano da Costa Sousa (Presidente da UEX).

Ana Karolyne de Araújo Lira (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSORA MARIA NAZARÉ DA COSTA GALVÃO – CNPJ 19.045.035/0001-75

CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA

COMUNIDADE DE CAMPINAS-AFCC – CPF 14.010.542-001-50

ENDEREÇO: Rua Décima, 14, Sítio Bela Vista, Campinas, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Professora Maria Nazaré da Costa Galvão, que atende a 345 (trezentos e quarenta e cinco) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PARCIAL E PNAP/PRÉ-ESCOLA).